



**EDITAL**

Processo n.º 347/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 35/93, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 28, que incide sobre o prédio sítio no lugar de Pardelhas, freguesia de Brito, requerido em nome de MARIA FERNANDA AZEVEDO FERREIRA, cartão de cidadão n.º 11060366, NIF 205052096, residente na urb. do Calvário, nº 5, lote 5, freguesia de Gondar, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/09/11 e 2018/11/05, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na criação de um anexo e um telheiro e alteração das áreas de implantação e construção e do volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 28) mantém a área inicial (582,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 556/Brito e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1355. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 280,00m<sup>2</sup> e 914,50m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 05 de Novembro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

**Processo n.º 495/16**

-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença nº 3/18, ao loteamento licenciado pelo alvará nº 56/95, através do qual é licenciada a alteração ao lote nº 5, que incide sobre o prédio sítio no lugar de Bacelo, freguesia de Sande S. Martinho, requerido em nome de **MARIA JOAQUINA GOMES VAZ**, cartão de cidadão nº 9487524, **NF 175959978**, residente na Rua do Borgão, nº 125, freguesia de Sande S. Martinho, concelho de Guimarães.-----

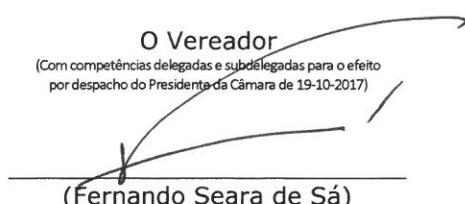
-A alteração aprovada por despacho de Vereador com competências delegadas e subdelegadas, Amadeu Portilha, datado de 29/09/2017 e meu despacho datado de 05/11/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do anexo levado a efeito no referido lote.-----

-O lote alterado (nº 5) mantém a área inicial (621,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para o máximo de 1 fogo, o qual está descrito na Conservatória dos Registros Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o nº 435/Sande S. Martinho e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1109. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 292,00m<sup>2</sup> e 719,60m<sup>3</sup>, respetivamente.-----

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

E eu , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

Paços do Concelho de Guimarães, 5 de Novembro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
  
(Fernando Seara de Sá)